



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a implementação de uma Escola Cívico-Militar na EEB Irmã Gertrudes, localizada em Ponte Alta, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O modelo de Escolas Cívico-Militares tem demonstrado resultados positivos em diversas regiões do país, promovendo uma educação de qualidade aliada a valores cívicos e disciplinares;
- A implementação de uma Escola Cívico-Militar na EEB Irmã Gertrudes pode contribuir significativamente para a melhoria dos índices educacionais do município de Ponte Alta e oferecer um ambiente escolar mais seguro e disciplinado;
- Este modelo educacional oferece uma alternativa para famílias que buscam uma educação com ênfase em disciplina, cidadania e excelência acadêmica;
- A presença de uma Escola Cívico-Militar pode auxiliar na redução da evasão escolar e na melhoria do ambiente educacional, beneficiando não apenas os alunos, mas toda a comunidade de Ponte Alta;
- A implementação deste modelo escolar está alinhada com políticas educacionais que visam diversificar e aprimorar as opções de ensino público disponíveis para a população.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a implementação de uma Escola Cívico-Militar na EEB Irmã Gertrudes em Ponte Alta, visando oferecer à comunidade local uma opção educacional que alie qualidade acadêmica, formação cívica e disciplinar, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 12/11/2024, às 14:58.
